

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 / DEZEMBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 75/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL do Campus Ceilândia nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO Interinstitucional para reformulação do Plano de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Formação para Tutoria, Preceptoria e Pesquisa em Segurança Pública, para o Distrito Federal e Entorno, tendo como membros:

SERVIDOR(A)	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
André Luiz de Brito Alves	IFB	3015954
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	IFB	2055714
Michelle Viana Batista	IFB	2160289
Fernando César Costa	PCDF	57419-8
Renata Guilhões Barros Santos	PCDF	78.692-6
Luis Carlos Ruchel de Matos	PCDF	58.048-1
Waldek Fachinelli Cavalcante	PCDF	75.731-4
Hélder Arns Pedron	PCDF	76.191-5
Suzana Gonçalves Rodrigues	FUNAB	16905539

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Organizar e formalizar a reformulação do plano do curso;
- II. Atender às solicitações e adequações necessárias para reformulação e encaminhá-las para aprovação em todas as instâncias do IFB;
- III. Acompanhar a aprovação do processo em todas as instâncias do IFB;

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores André Luiz de Brito Alves, matrícula SIAPE Nº 3015954 e Márcia West Medici Cordeiro de Lima, matrícula SIAPE Nº 2055714, respectivamente.

Art. 4º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 30/04/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 76/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora FABIANE SILVA DE ALMEIDA COUTINHO, Matrícula SIAPE Nº 1869963, pelo compromisso e dedicação para com a instituição, sendo merecedora, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza, espírito colaborativo e trabalho de excelência com o Campus Ceilândia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/12/2019 11:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77591

Código de Autenticação: ad56913d3c

